



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

INSTRUÇÃO NORMATIVA STJ/GDG N. 9 DE 14 DE JUNHO DE 2021.

Altera a Instrução Normativa STJ/GDG n. 14/2018, que estabelece o custo das despesas com emissão de novo bóton e distintivo de Polícia Judicial do Superior Tribunal de Justiça.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida pelo item 16.2, inciso X, alínea "b", do Manual de Organização do STJ, considerando o art. 5º, § 2º, da Instrução Normativa STJ/GDG n. 10 de 4 de setembro de 2017 e o que consta do Processo STJ n. 007072/2021,

RESOLVE:

Art. 1º O *caput* do art. 1º da [Instrução Normativa STJ/GDG n. 14 de 19 de dezembro de 2018](#) passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Os valores de ressarcimento do custo de nova emissão de bóton e distintivo de polícia judicial do STJ ficam estabelecidos na forma a seguir:"

I - bóton - R\$ 6,97 (seis reais e noventa e sete centavos);

II - distintivo - R\$ 126,00 (cento e vinte e seis reais).

Art. 2º Esta instrução normativa entra em vigor na data da sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antonio Cavalcante, Diretor-Geral**, em 14/06/2021, às 18:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2492468** e o código CRC **076D4BEA**.